



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

RELATÓRIO
QUADRIMESTRAL
CONTROLE INTERNO
SETEMBRO A DEZEMBRO
2021

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

APRESENTAÇÃO

O IPMB - Instituto de Previdência Municipal de Barretos criado pela Lei Municipal nº 2678/1992, é uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, que possui autonomia financeira e administrativa, prestando serviço social autônomo vinculado ao Município de Barretos, desde 1º de agosto de 1992.

Em atendimento ao Plano de Carreira do Instituto de Previdência do Município de Barretos LEI COMPLEMENTAR N.º 417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

ART. 1.º - Esta Lei Complementar dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Instituto de Previdência do Município de Barretos - IPMB.

Dispõe na Seção XIV o cargo designado de Controlador Interno deste IPMB.

Portaria nº 014/2020 de 02 de março de 2020 designa o servidor "**Jan Fernando Cicalé**", para a função de confiança de "controlador interno".



Sumário

1. SETOR DE RECEPÇÃO	5
1.1 Atendimento Presencial	5
1.2 Requerimentos	5
1.3 Recadastramentos	5
1.4 Simulações de Aposentadoria	5
1.5 Atendimento Online	6
1.6 Tramitação de Processos	6
2. SETOR DE RECURSOS HUMANOS	7
2.1 Pagamentos de Benefícios	7
2.2 Óbitos e Resíduos	7
2.3 Suspensão de Benefícios – Recadastramento	7
2.4 Empréstimos Consignados	8
2.5 Relatórios de Descontos entre órgãos Prefeitura, SAAE e Câmara	8
2.6 SEFIP e AUDESP	8
2.7 Livro de Registro de Ponto	8
2.8 eSocial	9
2.9 Quadro de servidores do IPMB em 31/12/2021	9
3 SETOR PREVIDENCIÁRIO	10
3.1 Concessões de Aposentadorias e Pensões	10
3.2 Avaliação Atuarial	10
3.3 Regime de Previdência Complementar	10
3.4 CRP – Certidão de Regularização Previdenciária	11
3.5 Alíquota Progressiva do Município	11
4 SETOR CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	14
4.1 Licitações e Contratos	14
4.2 Envio de informações para Sistema AUDESP	14
4.3 Investimentos	14
4.4 Comitê Administrativo, Fiscal e Financeiro	15
4.5 Precatórios	15
4.6 CADPREV	15
4.7 Aportes e Contribuição Previdenciária Patronal	16



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

5. GERAL	17
5.1 Usuários dos sistemas (Login e Senha).....	17
5.2 Servidor de Informática.....	17
5.3 Backups.....	17
5.4 Transparência – Site IPMB	18
5.5 Extintores	18
5.6 Veículo IPMB.....	18
5.7 Laudo Bombeiros.....	18
5.8 Segurança do Trabalho	18
5.9 Alarmes, Portas e Chaves.....	19
5.10 Cesta básica dos servidores.....	19
5.11 Computadores.....	19
5.12 Rede de internet	19
5.13 Ouvidoria.....	20
CONSIDERAÇÕES FINAIS	21

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one to the right.



1. SETOR DE RECEPÇÃO

1.1 Atendimento Presencial

Devido a pandemia do Covid-19, o atendimento vem seguindo os protocolos de segurança: uso obrigatório de máscaras aos servidores e segurados, disponibilização para uso de álcool em gel na entrada, distanciamento e acrílicos de proteção. Agendamentos, através dos canais de telefone (17) 3322-8358, e-mail institucional: ipmb@barretos.sp.gov.br e site www.ipmbarretos.com.br.

1.2 Requerimentos

Os requerimentos de Aposentadoria, Pensão por Morte, Revisão de Benefícios, Isenção de Imposto de Renda realizados de forma presencial com agendamento, munidos de documento com foto, assim como, cópia dos holerites.

1.3 Recadastramentos

Os recadastramentos (Prova de vida) dos segurados foram realizados no mês de aniversário, estes portando de documentos de identificação com foto e comprovante de residência atualizado. Segurados que não realizaram o recadastramento, tiveram seus benefícios suspensos até a regularização do mesmo. Os segurados acamados foram agendados para recadastramento residencial. O relatório de registro de Recadastramento pode ser consultado no processo IPMB nº 026-2021.

1.4 Simulações de Aposentadoria

As simulações de aposentadoria foram realizadas por meio de agendamentos, com o novo Sistema Previdenciário (FOUR PREV) do IPMB, este já atualizado com a nova legislação previdenciária, Lei nº 5.996 de 22/12/2020, emitindo simulações de aposentadoria em tempo real dos servidores.

Página 5 de 22



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

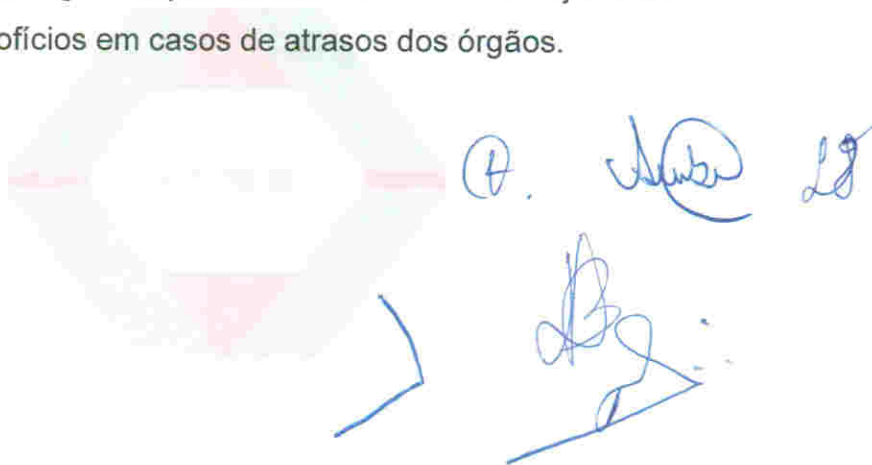
Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

1.5 Atendimento Online

Atendimentos via telefone e e-mail estão realizados de segunda à sexta das 08h00 às 17h00. Dúvidas, esclarecimentos e até mesmo orientações estão sendo realizados por telefone ou e-mail, salvo os que necessitam de agendamento para atendimento presencial.

1.6 Tramitação de Processos

Tramitação de processos realizado seguindo trâmite legal após o requerimento. Ofícios enviados à Prefeitura, SAAE e Câmara, de acordo com cada requerimento atendendo os requisitos para obtenção de informações necessárias para o trâmite legal dos processos administrativos e judiciais. Sendo realizado o reenvio dos ofícios em casos de atrasos dos órgãos.





2. SETOR DE RECURSOS HUMANOS

2.1 Pagamentos de Benefícios

Benefícios de Aposentadorias e Pensões inclusos na folha de pagamento de acordo com o trâmite legal e parecer dos processos e portarias.

Pagamentos creditados nas contas do Banco Santander dos segurados e servidores no 2º dia útil do mês.

2.2 Óbitos e Resíduos

Os óbitos apurados através das informações obtidas dos familiares, cruzamento de dados através do Sistema de Controle de Óbitos (SISOB) e verificação nos jornais de sepultamento da cidade retirados da folha de pagamento. O relatório mensal de óbitos poderá ser conferido no Processo Administrativo nº 025/2021. Os resíduos que entraram com requerimento por meio de Alvará Judicial ou Inventário estão sendo pago aos herdeiros de acordo com o tramite legal.

BENEFÍCIOS ENCERRADOS POR ÓBITO - SET. A DEZ. 2021	QUANTIDADE
APOSENTADORIA POR IDADE	02
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	01
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	04
APOSENTADORIA ESPECIAL – INSALUBRIDADE	-
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	-
PENSÃO POR MORTE	05
SERVIDOR ATIVO	01
TOTAL	13

2.3 Suspensão de Benefícios – Recadastramento

Regulamentado pela portaria nº 090/2021 de 04 de novembro de 2021. Os benefícios suspensos mensalmente poderão ser consultados através do Processo Administrativo – IPMB nº 026/2021.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

BENEFÍCIOS SUPENSOS POR FALTA DE RECADASTRAMENTO	QUANTIDADE
SETEMBRO	13
OUTUBRO	19
NOVEMBRO	12
DEZEMBRO	11
TOTAL	55

Após regularizada a situação pelo aposentado ou pensionista, o pagamento foi realizado em até dois dias úteis (conforme art. 8º Portaria IPMB nº 090/2021).

2.4 Empréstimos Consignados

Os empréstimos consignados foram concedidos conforme decreto nº 10.959 de 31/03/2021, na qual dispõe da margem consignado de 30% para 35% até 31/12/2021. Retornando a margem consignado para 30% a partir de 01/01/2022. Empréstimos consignados concedidos através de carta margem e averbação pelo IPMB, descontados regularmente em folha.

2.5 Relatórios de Descontos entre órgãos Prefeitura, SAAE e Câmara

Os seguintes descontos foram efetuados em folha de pagamento conforme relatório emitidos pelos órgãos de origem: Empréstimos consignados concedidos na ativa, Cartão BMG, Cartão Bom Sucesso, Plano de Saúde Austa Plano SAAE, Co-participação Austa SAAE, Cartão Vale Alimentação, Afsaae, Cartão RV Cards.

2.6 SEFIP e AUDESP

Os envios estão sendo realizados dentro do trâmite legal.

2.7 Livro de Registro de Ponto

Livro de registro do ponto está sendo efetuado regularmente pelos servidores e estagiários do IPMB, assim como apresentações de atestado médicos, faltas justificadas e faltas abonadas pela Lei Complementar nº 252 de 26 de Março de 2015.



2.8 eSocial

Conforme a Portaria Conjunta SEPRT/RFB Nº 71, de 29 junho de 2021, a partir de 21/07/2021 passou a vigorar a nova obrigação acessória do Governo Federal para os Órgãos Públicos: o eSocial. O eSocial foi dividido em 4 fases, conforme cronograma abaixo:

1ª Fase: 21/07/2021 a 21/11/2021 - Apenas informações relativas aos órgãos, ou seja, cadastros dos empregadores e tabelas;

2ª Fase: 22/11/2021 a 21/04/2022 - Nesta fase, os entes passam a ser obrigados a enviar informações relativas aos servidores e seus vínculos com os órgãos (eventos não periódicos). Exemplos: admissões, afastamentos e desligamentos;

3ª Fase: 22/04/2022 - Torna-se obrigatório o envio das folhas de pagamento (de todo o mês de abril/2022);

4ª Fase: 11/07/2022 - Na última fase, deverão ser enviados os dados de segurança e saúde no trabalho (SST).

O IPMB já concluiu o envio da 1ª fase do e-Social em outubro/2021. A 2ª fase está em desenvolvimento e deverá ser enviado até o prazo máximo de 21/04/2022.

2.9 Quadro de servidores do IPMB em 31/12/2021.

• 05 servidores efetivos:

- 1 Agente administrativo / Controlador Interno;
- 1 Assistente de RH / Chefe de RH e Previdência;
- 1 Analista de Contabilidade / Chefe de Contabilidade;
- 1 Assistente de RH / Ouvidor Previdenciário;
- 1 Auxiliar operacional de serviços gerais.

• 02 comissionados:

- 1 Diretor Presidente;
- 1 Diretor de Administração e Finanças.

• 03 estagiários.



3 SETOR PREVIDENCIÁRIO

3.1 Concessões de Aposentadorias e Pensões

Foram concedidos entre SETEMBRO a DEZEMBRO de 2021, o total de **24 benefícios de Aposentadoria** e **05 benefícios de Pensão por Morte**, conforme quadro abaixo:

TIPO DE BENEFÍCIO	QUANTIDADE
APOSENTADORIA POR IDADE	07
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	04
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	07
APOSENTADORIA ESPECIAL – INSALUBRIDADE	06
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	00
PENSÃO POR MORTE	05

Os processos de concessões de benefícios foram concedidos de acordo com a legislação vigente. Todas portarias foram publicadas no Jornal Folha de Barretos, disponível no site da Prefeitura ou pelo link <http://www.barretos.sp.gov.br/jornal>. O relatório de benefícios concedidos mensalmente está registrado no processo administrativo IPMB nº 025/2021.

3.2 Avaliação Atuarial

Estão pendentes o Cálculo Atuarial do exercício de 2020 com a data base 31/12/2019 e em desenvolvimento exercício de 2021 com a data base 31/12/2020.

3.3 Regime de Previdência Complementar

A Lei Complementar nº 467, de 17 de dezembro de 2020, Instituiu o Regime de Previdência complementar no Município de Barretos. A Prefeitura do Município de Barretos – SP tornou público a aprovação do convênio de adesão celebrado entre o Município de Barretos na condição de patrocinador do Plano de



Benefícios **Prevcom Multi** e a **Fundação de Previdência Complementar do Estado de SP – Prevcom** na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano conforme publicação no DOU Portaria Previc n. 811/2021 em 07/12/2021. Barretos, 09 de dezembro de 2021.

3.4 CRP – Certidão de Regularização Previdenciária

O CRP emitido em cumprimento à decisão Judicial em 03/05/2021, **venceu em 30/10/2021**. A consulta poderá ser comprovada no sistema do CADPREV no endereço eletrônico:
<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>

3.5 Alíquota Progressiva do Município

Conforme relatado por este controle interno no relatório quadrimestral de maio a agosto de 2021 a alíquota efetiva dos servidores ativos está abaixo da estabelecida pela Emenda Constitucional Nº 103, de 12 de novembro de 2019, na qual exigiu que alíquota **não** fosse inferior à do RPPS da União, quando houvesse déficit atuarial, e à do RGPS, ou seja 14%. A Prefeitura do Município de Barretos, através da Lei nº 6.060, de 25 de maio de 2021, em seu Artigo 14, estabeleceu as alíquotas progressivas no município, porém as alíquotas efetivas estão abaixo dos 14% conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

Um servidor que tem o salário de contribuição mensal de R\$ 3.500,00 terá a seguinte Contribuição Previdenciária para o RPPS:

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTAS	CONTRIBUIÇÃO
Até um salário mínimo (1.100,00)	11%	R\$ 121,00
A partir de 1.100,01 Até 3.000,00	12%	R\$ 228,00
A partir de 3.000,01 Até 6.433,57	14%	R\$ 70,00
A partir de 6.433,58	16%	-
CONTRIBUIÇÃO TOTAL		R\$ 419,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Logo sua alíquota efetiva será de **11,97%**.

A seguir os demonstrativos de valores de recolhimentos dos servidores dos órgãos municipais – folha de pagamento referente ao mês de **DEZEMBRO-2021**:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS - REF. DEZEMBRO-2021				
SEGURADO	SERVIDORES	FOLHA PAGAMENTO	SEVIDOR	ALÍQUOTA EFETIVA
EFETIVO	QTDE SERV	VALOR - R\$	%	%
ATIVO (TRAB)	2796	11.182.989,45	1.429.724,53	12,78
AUX. DOENÇA	6	12.037,92	1.397,72	11,61
TOTAL	2802	11.195.027,37	1.431.122,25	12,78

A alíquota efetiva da Prefeitura Municipal de Barretos foi 12,78%. Alíquota esta que diverge o que estabeleceu a EC/103 de no mínimo 14% quando houver déficit atuarial.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS - REF. DEZ-2021				
SEGURADO	SERVIDORES	FOLHA PAGAMENTO	SEVIDOR	ALÍQUOTA EFETIVA
EFETIVO	QTDE SERV	VALOR - R\$	%	%
ATIVO (TRAB)	212	787.351,94	99.923,63	12,69
AUX. DOENÇA	2	18.364,83	2.593,70	14,12
TOTAL	214	805.716,77	102.517,33	12,72

A alíquota efetiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos foi 12,72%. Alíquota esta que diverge o que estabeleceu a EC/103 de no mínimo 14% quando houver déficit atuarial.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS - REF. DEZEMBRO-2021				
SEGURADO	SERVIDORES	FOLHA PAGAMENTO	SEVIDOR	ALÍQUOTA EFETIVA
EFETIVO	QTDE SERV	VALOR - R\$	%	%
ATIVO (TRAB)	35	366.855,25	51.138,42	13,94
AUX. DOENÇA	0	-	-	-
TOTAL	35	366.855,25	51.138,42	13,94

A alíquota efetiva da Câmara Municipal de Barretos foi 13,94%. Alíquota esta que diverge o que estabeleceu a EC/103 de no mínimo 14% quando houver déficit atuarial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - REF. DEZEMBRO-2021				
SEGURADO	SERVIDORES	FOLHA PAGAMENTO	SEVIDOR	ALÍQUOTA EFETIVA
EFETIVO	QTDE SERV	VALOR - R\$	%	%
ATIVO (TRAB)	5	26.160,73	3.386,08	12,94
AUX. DOENÇA	0	-	-	-
TOTAL	5	26.160,73	3.386,08	12,94

A alíquota efetiva do Instituto de Previdência foi R\$ 12,84. Alíquota esta que diverge o que estabeleceu a EC/103 de no mínimo 14% quando houver déficit atuarial.



4 SETOR CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

4.1 Licitações e Contratos

Novos contratos no período de setembro a dezembro/2021:

EMPRESA/CONTRATADO	CONTRATO	MODALIDADE	PRAZO	VIGENCIA	VALOR TOTAL	DATA PUBLICAÇÃO
SILVA E NAVARRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 001/2021	CARTA- CONVITE	06 MESES	02/09/2021 A 02/03/2022	R\$ 68.400,00	23/09/2021
HÉLIO ARTUR DE OLIVEIRA SERRA E NAVARRO	EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 003/2021	CARTA- CONVITE	06 MESES	05/11/2021 A 04/05/2022	R\$ 68.400,00	19/11/2021

Rescisão de Contrato no período de setembro a dezembro/2021:

EMPRESA	CONTRATO	MODALIDADE	RESCISÃO CONTRATUAL	DATA PUBLICAÇÃO
SILVA E NAVARRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 001/2021	CARTA- CONVITE	13/10/2021	25/10/2021

4.2 Envio de informações para Sistema AUDESP

Os envios de informações para o Sistema AUDESP estão sendo realizados regularmente.

4.3 Investimentos

O Relatório Mensal das posições da carteira de investimentos do IPMB está regularmente disponível no site do Instituto na guia Investimentos. A política de investimentos também disponíveis no site do IPMB na guia Transparência, Política de Investimentos – DPIN.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large blue checkmark, the number '28', a circled '4', and several illegible signatures.



4.4 Comitê Administrativo, Fiscal e Financeiro

Todas reuniões dos comitês Administrativo, Fiscal e Financeiro foram devidamente realizadas e as atas e deliberações estão disponíveis para consulta no site do IPMB na guia Transparência, Atas.

4.5 Precatórios

De acordo com o Processo Administrativo nº 049-2021 - IPMB, DEPRE – Diretoria de Execução de Precatório e Cálculos Mapa orçamentário de 2022, constam 55 (cinquenta e cinco) Precatórios, totalizando o valor de R\$ 2.941.635,79 (Dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos) – valores atualizados até 01/07/2021, sendo que estes precatórios devem ser quitados até o final do exercício de 2022.

4.6 CADPREV

Os seguintes relatórios do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) estão postados regularmente até dezembro/2021 e podem ser conferidos nos respectivos sites:

- DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos;
<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>
- DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses;
<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dipr/consultarDemonstrativos.xhtml>
- DPIN - Demonstrativo das Políticas de Investimento;
<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml>



4.7 Aportes e Contribuição Previdenciária Patronal

A Portaria MPS no 746, de 27 de dezembro de 2011 – Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS por aporte. A Lei N.º 6.060, de 25 de maio de 2021, em seu artigo 17, revogou parte da Lei nº 4.510, de 03 de maio de 2011, disciplina o plano de custeio do Instituto de Previdência do Município de Barretos – IPMB e dá outras providências, na qual proporciona o objetivo de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Sistema Previdenciário dos servidores do Município de Barretos. Ao revogar o art. 6º segue:

Lei nº 4510, de 03 de maio de 2011 e alterações:

Art 6º: As contribuições previdenciárias dos órgãos patronais previstos no artigo 2º desta Lei serão de 11,94% (onze vírgula noventa e quatro por cento), incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores efetivos ativos.

Em contrapartida o Art 15. Da lei nº 6.060 de 25/05/2021, também alterou o § 2º do art 41 da Lei 3.705, de 08 de novembro de 2004, com alterações subsequentes, o qual passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41 – ...

§2.º - A contribuição previdenciária patronal mensal da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e das Autarquias, será de 18% (dezoito por cento) sobre a folha de pagamento de servidores efetivos (NR)

No Relatório de Avaliação Atuarial do exercício de 2019 com a data base 31/12/2018, demonstrou que o RPPS apresenta um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 849.572.811,18, considerando o Plano de Custeio de equilíbrio. Com a revogação dos aportes e alteração da alíquota de contribuição patronal de 11,94% para 18%, deverá ser de suma importância o impacto financeiro do próximo cálculo atuarial.



5. GERAL

5.1 Usuários dos sistemas (Login e Senha)

Os usuários de acesso aos sistemas estão bloqueados por senha para cada grupo de usuário. Estagiários tem sua senha pessoal com informações e acessos limitados as informações dos sistemas. Os mesmos não possuem ação de excluir ou editar certos campos dos cadastros sem que um administrador geral insira sua senha de acesso para confirmação. Cada senha é pessoal e intransferível podendo a qualquer momento a alteração pelo usuário.

Servidores efetivos possuem acesso aos sistemas com maior liberação das informações, mesmo assim, está limitado a certas alterações de acordo com o setor de trabalho. E cada servidor possui seu usuário e senha pessoal.

5.2 Servidor de Informática

O sistema do servidor encontra-se protegido contra ameaças externas com sistema de antivírus e senhas de proteção de acesso. Mantém o software atualizado e livre de erros que possam comprometer a integridade das informações armazenadas. O servidor também possui um equipamento denominado No-break, responsável por regular a voltagem e a pureza da energia que alcança os eletrônicos conectados a esse dispositivo. Ele também alimenta o servidor por meio de uma bateria, quando há queda ou variações bruscas de energia.

5.3 Backups

Os backups dos dados estão sendo feitos semanalmente. O sistema de Programa de Gerenciamento de Tempo de Contribuição (FOURPREV) é realizado através de um HD externo, assim como pastas e arquivos utilizados pelos departamentos do IPMB. O sistema de folha de pagamento o backup é realizado em nuvem automaticamente.



5.4 Transparência – Site IPMB

O site do IPMB manteve seu bom funcionamento de forma regular e atualizada com o portal da transparência disponibilizando relatórios, atas, balancetes, certidões, ofícios de cobranças, parcelamentos, política de investimentos, resultados de sindicâncias, licitações. Também disponíveis informações como leis previdenciárias, salários, recadastramentos, documentos para diversos requerimentos, e-mail e sistema de ouvidoria do IPMB.

Foram adicionados links de acesso ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) onde é possível consultar os seguintes relatórios:

- DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos;
- DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses;
- DPIN - Demonstrativo das Políticas de Investimento;
- DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial.

5.5 Extintores

Foi realizado a troca dos extintores, com validade até 01/2023.

5.6 Veículo IPMB

Documentação em dia.

5.7 Laudo Bombeiros

Em dia, válido até 12/01/2024.

5.8 Segurança do Trabalho

Prédio com avarias necessitando de reparos: rachaduras nas paredes, tacos e azulejos soltando, gessos do teto com risco de queda nos servidores. Já foi relatado nos relatórios quadrimestrais anteriores e até o momento não foi realizado melhorias ou reparação dos danos causados pelo uso e pelo tempo.



Além do espaço de trabalho estar comprometido devido alta demanda de arquivos e processos.

5.9 Alarmes, Portas e Chaves

Alarmes em pleno funcionamento com armamento e desarmamento através de senhas pessoais. Cada servidor e diretor possui cópias das chaves das portas principais que dão acesso ao IPMB.

5.10 Cesta básica dos servidores

Lei Municipal Nº 5.496, de 20 de novembro de 2017 – Dispõe sobre a concessão de cesta básica de alimentos e produtos de higiene aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Barretos – IPMB. Regularizado a situação das cestas básicas.

5.11 Computadores

Em análise aos computadores e sistemas utilizados, a maioria estão há mais de 10 anos em uso, com vários erros no sistema operacional Windows, diversos programas desatualizados, causando lentidão e travamentos.

5.12 Rede de internet

Detectados alguns picos de desconexão com a internet durante o expediente e finais de semana, prejudicando o acesso aos sistemas previdenciários e as informações do site como Transparência e acesso do portal do servidor para consultas de holerites. Cabeamento de rede interna com avarias e fios espalhados pelo chão, com pouca segurança e vida útil comprometida.

Página 19 de 22



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

5.13 Ouvidoria

Não houve registros neste período quadrimestral.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise e verificação por este controle interno nos períodos de setembro a dezembro 2021, recomenda-se readequar as faixas de contribuição progressiva dos servidores ativos, pois a mesma está inferior ao dos servidores da União (14%). Vale ressaltar também que, a lei n.º 6.060, de 25 de maio de 2021, revogou os aportes e alterou a contribuição previdenciária patronal mensal de 11,94% para 18%. Tal mudança deverá ser analisada nos próximos atuários com o objetivo de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Sistema Previdenciário dos servidores do Município de Barretos, visto que, o desequilíbrio orçamentário e atuarial traz implicações negativas, vez que, o município se vê impedido de obter o CRP. Outro fator relevante no Processo Administrativo nº 049-2021 - IPMB, DEPRE – Diretoria de Execução de Precatório e Cálculos Mapa orçamentário de 2022, constam 55 Precatórios, totalizando o valor de R\$ 2.941.635,79 que deverão ser quitados até o final do exercício de 2022. A lei complementar nº 417, de 17/12/2019, dispõe sobre cargos e salários do IPMB, com a criação do cargo de Advogado em vacância até a realização do concurso, o mesmo encontra-se substituído através de licitação por carta-convite. Oriento quanto a importância na reforma do prédio do Instituto devido avarias, segurança dos servidores, espaço de trabalho reduzido, arquivos que tomaram maior parte dos espaços e aos novos servidores que a autarquia há de auferir com a realização do concurso público, previsto para ocupação de mais 05(cinco) vagas: 04 agentes administrativo e 01 advogado. Importante também priorizar a realização de uma licitação de novos computadores, pois os mesmos estão há mais de 10 anos defasados.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Barretos, 31 de janeiro de 2022.

Jan Fernando Cicalé

Jan Fernando Cicalé

Controlador Interno

Ciente;

Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho

Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho

Diretor Presidente

Frederico Alves de Paula

Frederico Alves de Paula

Diretor de Administração e Finanças

Adriano Tamburus

Adriano Tamburus

Chefe de Contabilidade

Leonardo da Silva Lisboa

Leonardo da Silva Lisboa

Coordenador Previdenciário

Diego Henrique de Brito

Diego Henrique de Brito

Chefe de RH e Previdência